



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 680/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

19 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

Processo Administrativo Nº 057/2019
Dispensa Nº 024/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SERGIO GARCIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº047/2019, referente a locação de um imóvel, para sediar o PAE.

Fica prorrogado por igual período, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº047/2019, a contar de 21/12/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), passando o valor inicial do contrato de 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais), para R\$ 46.500,00 (quarenta seis mil e quinhentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art. 57, c.c § 2º- da Lei federal 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Sergio Garcia

Rio Negro - MS, 13 de Janeiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

PROC. LICITATORIO. Nº 049/2020
DISPENSAS Nº016/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 046/2020, previsto na Cláusula Terceira.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 25%, que corresponde a R\$ 1.193,75 (Hum mil cento e noventa e três reais e

setenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 5.968,75 (cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 046/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jose Gomes de Almeida Neto – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2020.

Fábio Assunção
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
DISPENSAS Nº 002/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de equipamentos e materiais, bem como sua instalação, manutenção e assistência de serviços contínuo de sinal/acesso à internet, para atender a necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: REDE GIGA NET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 20.965.477/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33-03. 030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Valor: R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 61-04. 040.12.361.0005.2010-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

Valor: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Valor total: R\$ 16.680,00- (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais)

Rio Negro /MS, 19 de Janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

